



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 020/2022

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 020/2022 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Washington Nobre Nunes Eireli, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP/BA brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70, com sede na avenida Deolinda Martins, nº 629, bairro santo Antônio, na cidade de Guanambi/BA, representada pelo sócio, o Sr. Washington Nobre Nunes, brasileiro, identidade nº 984367080 SSP/BA, abaixo assinado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 009/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 020/2022, que passa a ter vigência para o período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 31 de janeiro de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2022

Pregão Presencial nº 009/2022

Contratada: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70; **Contrato** nº 020/2022. **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022**, oriundo da Pregão Presencial 009/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos; **Vigência:** 01/02/2023 a 28/02/2023. **Data da Assinatura do Aditivo:** 31/01/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro